

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8247/93 N.º 1001 de 30/11/93  
de 30 de novembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de CR\$ .....  
3.698.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 alterado pela Lei 4463 de 26 de outubro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 3.698.000,00 (três milhões e seiscentos e noventa e oito mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.20	SECRETARIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2021	Conservação da Frota	
03.20-3120	Material de Consumo	30.000,00
05.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.142.000,00
06.20	SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
06.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.602.000,00
14.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
14.20-3120	Material de Consumo	924.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

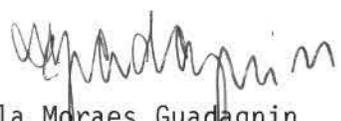
SECRETARIA DE GOVERNO

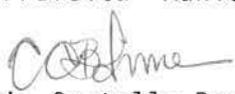
cont. do decreto nº 8247/93 - fls. 02.

03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
05.20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
05.20-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
06.40	SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
06.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	744.000,00
14.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
14.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	924.000,00

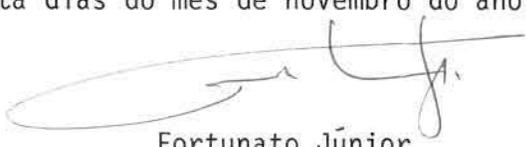
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de novembro de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos